

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2024/2023.

De 19 de dezembro de 2023.

Concede Elevação de Escolaridade e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 216 e 217 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Elevação de Escolaridade em 7,5% de sua remuneração base, a servidores relacionados abaixo, integrante do Quadro do Pessoal deste Município.

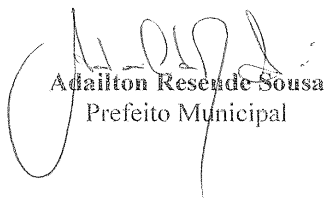
NOME	CARGO	CPF
ADRIANO BARBOSA PEIXOTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	060.***-**-96
SANDRA MARIA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	575.***-**-04
BRUNO DA SILVA LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	075.***-**-18
DANIELE BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	082.***-**-85
JOSE WILKER SANTOS CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	104.***-**-37
GILBERLAN REZENDE SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	057.***-**-31
GABRIELA SILVA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	062.***-**-30
EMERSOM DA CUNHA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	073.***-**-51

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de dezembro 2023


Adailton Resende Sousa
 Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>